

19 MAR 2025



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

**PORTARIA Nº 295/2025
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO À
SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora abaixo mencionada, de **01 de Janeiro de 2025 a 31/12/2028**, licença sem vencimento por quatro anos, de suas atividades do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG, para o desempenho de Mandato Legislativo, conforme disposto no inciso IX do artigo 60, da Lei Municipal nº 402/1975.

- **Maria do Sagrado Coração Rodrigues Santos, Matrícula 5.690.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia de sua publicação, retroagindo os seus efeitos na data do dia 01 de Janeiro de 2025.

João Monlevade, em 07 de Fevereiro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sétimo dia do mês de Fevereiro de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo